





INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCAÇÃO CIÊCIA E TECNOLOGIA FAMAZ - FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA Portaria MEC N°. 807 Data do Documento 17/08/2007, Data de Publicação 20/08/2007

Av. Visconde de Souza Franco, nº 72 Reduto - CEP: 66.020-130 - BELÉM/PA, FONE: (91) 3222-7560/3222-7559

CNPJ: 37.174.034/0003-74

TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS EXTRA CURRICULAR E / OU NÃO OBRIGATÓRIO

ORIENTAÇÕES:

- Verifique a existência de Termo de Convênio entre a empresa e a IES;
- 2. Preencha o TCE juntamente com o Plano de Atividades de Estágios (PAE);
- 3. Providencie as assinaturas e APÓS CADASTRE o TCE no COGE: Sistema de Informática de Estágios; junto ao DES/PREG.
- 4. Faça ao final de cada semestre acadêmico e entregue na Coordenação de Estágio do Curso, o Relatório de Atividades de Estágios, quando o estágio for Extra Curricular e / ou Não Obrigatório e atenda as exigências do Curso, relativas ao estágio Curricular e / ou Obrigatório.

DÚVIDAS! Consulte a Coordenação de Estágio do seu Curso.

O (concedente) representada pelo seu: e
FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ representada pelo Coordenador (a) d
Estágio Sra. Regina Lúcia da Silva Hora Lima ou Presidente do Colegiado do Curso, Professor (a)
ESTAGIÁRIO (A),
Matrícula: Curso de
Data de nascimento:/, CPF nº, RG:
Telefone: () E-mail:
acertam o seguinte, na forma da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.
Art. 1º - O presente Termo de Compromisso está fundamentado em convênio firmado entre
e a FACULDADE METROPOLITANA DA
AMAZÔNIA - FAMAZ em: / /
Art. 2° - O ALUNO (A) desenvolverá Estágio: Extra Curricular e / ou Não Obrigatório e a jornad
semanal de trabalho será de:
a) Se inferior a 20 horas, mencione o número de horas ();
b) 20 horas ();
c) 30 horas ();
Art. 3° - O ESTAGIÁRIO (A) desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de formação.
Art. 4° - O Coordenador (a) de Estágio avaliará o Programa de Atividades de Estágio
(PAE), a ser cumprido pelo ESTAGIÁRIO (A), em conformidade com as disciplina
cursadas pelo mesmo, respeitados os horários de obrigações do ESTAGIÁRIO(A) com
sua IES. O PAE é parte integrante deste termo.
Art. 5° - O Estágio será desenvolvido, no local,
na Área no período de/ a/







INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCAÇÃO CIÊCIA E TECNOLOGIA FAMAZ – FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA Portaria MEC N°. 807 Data do Documento 17/08/2007, Data de Publicação 20/08/2007

Av. Visconde de Souza Franco, nº 72 Reduto – CEP: 66.020-130 – BELÉM/PA, FONE: (91) 3222-7560/3222-7559

CNPJ: 37.174.034/0003-74

§ 1º - Este período poderá ser prorrogado mediante prévio entendimento entre as parte devendo para isso ser assinado novo Termo de Compromisso.
§ 2° - Tanto o, quanto o (ESTAGIÁRIO(A) poderão a qualquer momento dar por terminado o Estágio, median comunicação escrita com cópia ao Coordenador (a) de Estágios do Curso.
Art. 6° - Pelas reais e recíprocas vantagens técnicas e administrativas, a IES designará con
Supervisor (a) de Estágios e avaliador o Professor(a).
Art. 7° - O ESTAGIÁRIO (A) declara concordar com as normas internas da (EMPRESA), conduzi
se dentro da ética profissional e submeter-se a acompanhamento e avaliação de se
desempenho e aproveitamento.
Art. 8° - O ESTAGIÁRIO (A) se obriga a cumprir fielmente a programação de estágio.
Art. 9° - O ESTAGIÁRIO (A) responderá pelas perdas e danos consequentes da inobservância da
normas internas da (EMPRESA).
Art. 10° - O ESTAGIÁRIO (A) se compromete a elaborar Relatório sobre o Estágio realizado
apresentando-o à (EMPRESA) através de seu/sua supervisor(a) / avaliador(a), e
Instituição através do Coordenador de Estágios respectivo.
Art. 11° - A (EMPRESA) se responsabilizará por despesas relativas a atividades extras impostas a
ESTAGIÁRIO (A).
Art. 12° - O ESTAGIÁRIO (A) não terá para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com
(EMPRESA), ficando aquele segurado contra acidentes pessoais ocorridos durante
estágio pela apólice nº da Companhia
Art. 13° - Fica firmado o presente em 3 (três) vias¹ de igual teor.
Belém (PA), de de 20
ASSINATURAS E CARIMBOS:
(1) EMPRESA CONDEDENTE:
(2) INSTITUINÇÃO DE ENSINO:
(3) ESTAGIÁRIO (A):

¹ OBS: 1ª via - Empresa; 2ª via Coordenador (a) de Estágio de Curso; 3ª via - Estagiário (a).